



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018- FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

**Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **007/2018 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, **RESOLVEM** registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
09	Acido Acetilsalicílico 500mg	2000	CPR	IMEC	0,058	116,00
25	Aminofilina 24mg/ml injetável cx c/ máximo de 50ampolas	150	AMP	TEUTO	0,875	131,25
43	Benzilpenicilina benzatina 1200000 UI	700	AMP	TEUTO	9,00	6.300,00
44	Benzilpenicilina benzatina 600000 UI	100	AMP	TEUTO	6,54	654,00
45	Benzoato de Benzila emulsão 25% 60 ml	50	FR	IFAL	2,70	135,00
49	Bicarbonato de sódio 10% injetável	100	AMP	FARMACE	1,10	110,00
65	Carbamazepina 200mg	15000	CPR	TEUTO	0,109	1.635,00
74	Cefalexina 250 mg/5ml	300	FR	TEUTO	5,40	1.620,00
94	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	50000	CPR	TEUTO	0,030	1.500,00
112	Cloridrato de Petidina 50mg/ml injetável cx c/ máximo 50ampolas	300	AMP	UNIÃO QUIMICA	2,067	620,10
120	Coletor Universal 80ml	3000	FR	CRAL	0,56	1.680,00
127	Dexametasona 4mg	3000	CPR	TEUTO	0,20	600,00
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	300	AMP	TEUTO	0,484	145,20
148	Dobutamina 12,5mg/ml Solução injetável cx c/máximo de 10ampolas	50	AMP	TEUTO	10,35	517,50
149	Dopamina 5mg/ml injetável cx c/máximo de 50ampolas	50	AMP	TEUTO	1,976	98,80
177	Fralda Infantil Tamanho G embalagem com máximo de 30 fraldas/pacote	2000	UN	BEBE CARINHO	0,513	1.026,00
178	Fralda Infantil Tamanho M embalagem com máximo de 30 fraldas/pacote	2000	UN	BEBE CARINHO	0,50	1.000,00
179	Fralda Infantil Tamanho P embalagem com máximo de 30 fraldas/pacote	2000	UN	BEBE CARINHO	0,44	880,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

180	Fralda Infantil Tamanho XG embalagem com máximo de 30 fraldas/pacote	2000	UN	BEBE C/CARINHO	0,698	1.396,00
183	Furosemida 10mg/ml injetável	200	AMP	TEUTO	0,375	75,00
195	Hidroclorotiazida 25 mg	50000	CPR	TEUTO	0,013	650,00
215	Loperamida 2mg	700	CPR	BRAINFARMA	0,259	181,30
224	Maleato de Timolol 0,5% colírio	30	FR	TEUTO	1,170	35,10
225	Mebendazol 100mg	1000	CPR	SOBRAL	0,047	47,00
237	Midazolam 5mg/5mL injetável	100	AMP	UNIÃO QUIMICA	1,60	160,00
242	Nebivolol 5mg	3000	CPR	TORRENT	0,72	2.160,00
256	Oxcarbazepina 300mg	8000	CPR	TORRENT	0,51	4.080,00
273	Ranitidina 50mg/2ml injetável	500	AMP	TEUTO	0,385	192,50
289	Sulfato de magnésio injetável	200	AMP	SAMTEC	0,420	84,00
292	Sulfato de Salbutamol 100mcg Aerosol 200 doses	150	FR	TEUTO	6,26	939,00
294	Sulfato Ferroso gotas	70	FR	HIPOLABOR	0,80	56,00
308	Xinafoato de Salmeterol+Propionato de Fluticasona 125/25mcg spray 120 doses	15	FR	GSK	96,04	1.440,60
<b>R\$ 30.265,35</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 007/2018 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2018 - FMS** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 22 de Fevereiro de 2019.

**Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
**Representante legal da Detentora da Ata: Maicon Cordova Pereira**  
CPF: 015.886.939-70

**Marcelo Minks**  
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social  
**CONTRATANTE**